



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 11439ª SESSÃO, EM 03 DE SETEMBRO DE 2024

SESSÃO ORDINÁRIA

Aos três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se às quinze horas e cinco minutos em sessão ordinária, o Tribunal Regional Eleitoral, sob a Presidência do Senhor Desembargador Silmar Fernandes. Compareceram as Senhoras e os Senhores: Desembargador Encinas Manfré, Desembargador Roberto Maia, convocado, Desembargador Cotrim Guimarães, Juíza Cláudia Bedotti, Juiz Regis de Castilho, Juiz Rogério Cury, Juiz Claudio Langroiva Pereira, Juíza Danyelle Galvão, convocada, Doutor Paulo Taubemblatt, Procurador Regional Eleitoral, e Senhor Luciano Antonio Ribeiro Sanches, Secretário Judiciário. Aberta a sessão, foi dispensada a leitura e aprovada a ata da sessão anterior.

Iniciando os trabalhos, o Senhor Desembargador Presidente registrou a presença no Plenário e cumprimentou os alunos e as alunas do 2º semestre do Curso de Direito da Fundação Armando Álvares Penteado – FAAP e a Professora Mayara Ferrari Longuini, que os acompanhava na visita monitorada ao Tribunal, estendendo os cumprimentos ao Doutor Fernando José da Costa, Coordenador do referido curso.

Após, passou-se ao julgamento dos seguintes processos:

JULGAMENTOS

PROCESSOS COM ACÓRDÃOS PUBLICADOS NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

RECURSO CRIMINAL ELEITORAL Nº 0000002-43.2017.6.26.0130

PROCEDÊNCIA: SÃO PEDRO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ ROGÉRIO CURY

REVISORA: DANYELLE GALVÃO

RECORRENTE: MANOEL AZEVEDO NORONHA FILHO

RECORRENTE: GABRIELA LAMAISSON AZEVEDO NORONHA

RECORRENTE: FABIANA JOCELI JACYNTHO DE MOURA VIVIANI

RECORRENTE: LETICIA DE MORAIS

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DECISÃO: POR VOTAÇÃO UNÂNIME, AFASTARAM A MATÉRIA PRELIMINAR E: 1) RECONHECERAM, DE OFÍCIO A PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA, NA FORMA

RETROATIVA, COM RELAÇÃO AOS CRIMES DO ART. 244-B DO ECA E DO ART. 290, DO CÓDIGO ELEITORAL E DECLARARAM EXTINTA A PUNIBILIDADE DE MANOEL AZEVEDO NORONHA FILHO E DE GABRIELA LAMAISSON AZEVEDO NORONHA COM RELAÇÃO AOS DELITOS EM REFERÊNCIA; 2) RECONHECERAM, DE OFÍCIO, A PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA, NA FORMA RETROATIVA, COM RELAÇÃO À PRÁTICA DOS DELITOS DOS ARTS. 289 E 299, DO CÓDIGO ELEITORAL, E, COM ISSO, DECLARARAM EXTINTA A PUNIBILIDADE DE FABIANA JOCELI JACYNTHO E LETÍCIA DE MORAIS; 3) DERAM PROVIMENTO AO RECURSO DE MANOEL AZEVEDO NORONHA FILHO, PARA ABSOLVÊ-LO DA IMPUTAÇÃO RELATIVA AOS CRIMES DO ART. 289, DO CÓDIGO ELEITORAL, C.C. ART. 29 DO CÓDIGO PENAL, E DO ART. 299, DO CÓDIGO ELEITORAL; 4) DERAM PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE GABRIELA LAMAISSON AZEVEDO NORONHA, PARA ABSOLVÊ-LA DA IMPUTAÇÃO RELATIVA AO CRIME DO ART. 299, DO CÓDIGO ELEITORAL, E, EXCLUSIVAMENTE PARA REVER A DOSIMETRIA DE PENA COM RELAÇÃO AO CRIME DO ART. 289, DO CÓDIGO ELEITORAL, C.C. ART. 29 DO CÓDIGO PENAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, E, CONSEQUENTEMENTE, RECONHECERAM, DE OFÍCIO, A PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA, NA FORMA RETROATIVA, COM RELAÇÃO À PRÁTICA DO DELITO DO ART. 289, DO CÓDIGO ELEITORAL, NA FORMA DO ART. 29, DO CÓDIGO PENAL, E, COM ISSO, DECLARARAM EXTINTA A PUNIBILIDADE DE GABRIELA LAMAISSON AZEVEDO NORONHA.

RECURSO CRIMINAL ELEITORAL Nº 0000003-28.2017.6.26.0130

PROCEDÊNCIA: SÃO PEDRO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ ROGÉRIO CURY

REVISORA: DANYELLE GALVÃO

RECORRENTE: MANOEL AZEVEDO NORONHA FILHO

RECORRENTE: MARIA PEREIRA ROCHA NORONHA

RECORRENTE: MARIA IZABEL AZEVEDO NORONHA

RECORRENTE: JOSE BONFIM FERREIRA DO PRADO

RECORRENTE: MARIA SUFANEIDE RODRIGUES

RECORRENTE: EDMAR SILVA

RECORRENTE: ANDREIA DE OLIVEIRA

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDO: MANOEL AZEVEDO NORONHA FILHO

RECORRIDA: MARIA IZABEL AZEVEDO NORONHA

DECISÃO: POR VOTAÇÃO UNÂNIME, AFASTARAM A MATÉRIA PRELIMINAR E: 1) RECONHECERAM, DE OFÍCIO, A PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA COM RELAÇÃO AO DELITO TIPIFICADO NO ART. 290, DO CÓDIGO ELEITORAL, E, COM ISSO, DECLARARAM EXTINTA A PUNIBILIDADE DE MANOEL AZEVEDO NORONHA FILHO E MARIA IZABEL AZEVEDO NORONHA, APENAS COM RELAÇÃO ÀQUELE CRIME, PREJUDICADO O JULGAMENTO DO MÉRITO DO RECURSO INTERPOSTO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL; 2) RECONHECERAM, DE OFÍCIO, A PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA, NA FORMA RETROATIVA, COM RELAÇÃO AO CRIME DO ART. 289 DO CÓDIGO ELEITORAL, C.C. ART. 29 DO CÓDIGO PENAL, E, COM ISSO, DECLARARAM EXTINTA A PUNIBILIDADE DE MARIA PEREIRA ROCHA NORONHA COM RELAÇÃO AO DELITO EM REFERÊNCIA, PREJUDICADO O JULGAMENTO DO MÉRITO DO RECURSO INTERPOSTO PELA RECORRENTE; 3) RECONHECERAM, DE OFÍCIO, A

PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA, NA FORMA RETROATIVA, COM RELAÇÃO À PRÁTICA DO DELITO DO ART. 289, DO CÓDIGO ELEITORAL, E, COM ISSO, DECLARARAM EXTINTA A PUNIBILIDADE DE JOSÉ BONFIM FERREIRA DO PRADO, MARIA SUFANEIDE RODRIGUES, EDMAR SILVA E ANDREIA DE OLIVEIRA, PREJUDICADO O JULGAMENTO DO MÉRITO DOS RECURSOS INTERPOSTOS PELOS RECORRENTES; 4) DERAM PROVIMENTO AO RECURSO DE MANOEL AZEVEDO NORONHA FILHO, PARA ABSOLVÊ-LO DA IMPUTAÇÃO RELATIVA AO CRIME DO ART. 289 DO CÓDIGO ELEITORAL, C.C. ART. 29 DO CÓDIGO PENAL; 5) DERAM PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE MARIA IZABEL AZEVEDO NORONHA, EXCLUSIVAMENTE PARA REVER A DOSIMETRIA DE PENA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, E CONSEQUENTEMENTE, RECONHECERAM, DE OFÍCIO, A PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA, NA FORMA RETROATIVA, COM RELAÇÃO À PRÁTICA DO DELITO DO ART. 289, DO CÓDIGO ELEITORAL, NA FORMA DO ART. 29, DO CÓDIGO PENAL, E, COM ISSO, DECLARARAM EXTINTA A PUNIBILIDADE DA RECORRENTE.

RECURSO CRIMINAL ELEITORAL Nº 0000102-95.2017.6.26.0130

PROCEDÊNCIA: SÃO PEDRO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ ROGÉRIO CURY

REVISORA: DANYELLE GALVÃO

RECORRENTE: MANOEL AZEVEDO NORONHA FILHO

RECORRENTE: GABRIELA LAMAISSON AZEVEDO NORONHA

RECORRENTE: GHEYSSE CAMILA MENDES DA SILVA

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DECISÃO: POR VOTAÇÃO UNÂNIME, AFASTARAM A MATÉRIA PRELIMINAR E: 1) RECONHECERAM, DE OFÍCIO, A PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA COM RELAÇÃO À PRÁTICA DO DELITO DO ART. 244-B, DO ECA, E, COM ISSO, DECLARARAM EXTINTA A PUNIBILIDADE DO RECORRENTE MANOEL AZEVEDO NORONHA FILHO EXCLUSIVAMENTE COM RELAÇÃO ÀQUELE DELITO; 2) RECONHECERAM, DE OFÍCIO, A PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA, NA FORMA RETROATIVA, COM RELAÇÃO À PRÁTICA DO DELITO DO ART. 289, DO CÓDIGO ELEITORAL, E, COM ISSO, DECLARARAM EXTINTA A PUNIBILIDADE DA RECORRENTE GHEYSSE CAMILA MENDES DA SILVA; 3) NO MÉRITO, DERAM PROVIMENTO AOS RECURSOS DE MANOEL AZEVEDO NORONHA FILHO E GABRIELA LAMAISSON AZEVEDO NORONHA, PARA ABSOLVÊ-LOS DA IMPUTAÇÃO DELITIVA CONTIDA NA DENÚNCIA.

RECURSO CRIMINAL ELEITORAL Nº 0000897-38.2016.6.26.0130

PROCEDÊNCIA: ÁGUAS DE SÃO PEDRO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ ROGÉRIO CURY

REVISORA: DANYELLE GALVÃO

RECORRENTE: VALDO GONCALVES DE LIMA

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DECISÃO: POR VOTAÇÃO UNÂNIME, AFASTARAM A MATÉRIA PRELIMINAR E DERAM PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE VALDO GONÇALVES DE LIMA, EXCLUSIVAMENTE PARA REVER A DOSIMETRIA DE PENA COM RELAÇÃO AO CRIME DO ART. 289, DO CÓDIGO ELEITORAL, C.C. ART. 29 DO CÓDIGO PENAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, E, CONSEQUENTEMENTE, RECONHECERAM A PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA, NA FORMA RETROATIVA, E, COM ISSO, DECLARARAM EXTINTA

A SUA PUNIBILIDADE.

RECURSO CRIMINAL ELEITORAL Nº 0000898-23.2016.6.26.0130

PROCEDÊNCIA: SÃO PEDRO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ ROGÉRIO CURY

REVISORA: DANYELLE GALVÃO

RECORRENTE: MANOEL AZEVEDO NORONHA FILHO

RECORRENTE: JOSE EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS

RECORRENTE: MARIA NEUSA BARIQUELLO DOS SANTOS

RECORRENTE: ROGERIO DE SOUSA

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DECISÃO: POR VOTAÇÃO UNÂNIME, AFASTARAM AS MATÉRIAS PRELIMINARES E, NO MÉRITO, DERAM PROVIMENTO AOS RECURSOS DE MANOEL AZEVEDO NORONHA FILHO E JOSÉ EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS, PARA ABSOLVÊ-LOS DA IMPUTAÇÃO DELITIVA CONTIDA NA DENÚNCIA, E DERAM PARCIAL PROVIMENTO AOS RECURSOS INTERPOSTOS DE MARIA NEUSA BARIQUELLO DOS SANTOS E ROGÉRIO DE SOUSA, EXCLUSIVAMENTE PARA A REVISÃO DA DOSIMETRIA DA PENA, MANTIDA A CONDENAÇÃO PROFERIDA EM PRIMEIRO GRAU, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

RECURSO ELEITORAL Nº 0600022-23.2024.6.26.0038

PROCEDÊNCIA: CAPIVARI - SÃO PAULO

RELATORA: JUÍZA DANYELLE GALVÃO

RECORRENTE: MARIANA CRISTINA DE OLIVEIRA

RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: DERAM PROVIMENTO AO RECURSO PARA MANTER A FILIAÇÃO DA RECORRENTE NO PARTIDO LIBERAL - PL E CANCELAR A FILIAÇÃO NO PARTIDO DA RENOVACÃO DEMOCRÁTICA - PRD. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600033-50.2024.6.26.0362

PROCEDÊNCIA: SUMARÉ - SÃO PAULO

RELATORA: JUÍZA DANYELLE GALVÃO

RECORRENTE: SERGIO ANTONIO MOREIRA

RECORRIDO: PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO - PRTB - MUNICÍPIO DE SUMARÉ

RECORRIDO: PODEMOS - PODE - MUNICÍPIO DE SUMARÉ

DECISÃO: DERAM PROVIMENTO AO RECURSO PARA MANTER A FILIAÇÃO PARTIDÁRIA DE SÉRGIO ANTÔNIO MOREIRA JUNTO AO PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO - PRTB E CANCELAR A FILIAÇÃO AO PARTIDO PODEMOS. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600034-44.2024.6.26.0165

PROCEDÊNCIA: MIRANTE DO PARANAPANEMA - SÃO PAULO

RELATORA: JUÍZA DANYELLE GALVÃO

RECORRENTE: PAULO JOSE DA SILVA

RECORRIDO: PARTIDO RENOVACAO DEMOCRATICA - PRD - MUNICÍPIO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA

DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

RECURSO CRIMINAL ELEITORAL Nº 0600036-04.2022.6.26.0288

PROCEDÊNCIA: RIO CLARO - SÃO PAULO

RELATORA: JUÍZA DANYELLE GALVÃO

RECORRENTE: FABIO JOSE RIBEIRO PACIULLO

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DECISÃO: ACOLHERAM A PRELIMINAR ARGUIDA PELA PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL E NÃO CONHECERAM DO RECURSO. V.U.

PROCESSOS COM ACÓRDÃOS PUBLICADOS EM SESSÃO

RECURSO ELEITORAL Nº 0600002-26.2024.6.26.0331

PROCEDÊNCIA: OSASCO - SÃO PAULO

RELATORA: JUÍZA CLAUDIA BEDOTTI

RECORRENTE: AGIR - AGIR - MUNICÍPIO DE OSASCO

RECORRIDO: ELISSANDRO MARCIO SILVA LINDOSO

RECORRIDO: PARTIDO NOVO - NOVO - MUNICÍPIO DE OSASCO

DECISÃO: REJEITARAM A MATÉRIA PRELIMINAR E NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600005-95.2024.6.26.0002

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR COTRIM GUIMARÃES

RECORRENTE: PARTIDO NOVO - NOVO - MUNICÍPIO DE SAO PAULO

RECORRENTE: PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE - PSOL - NACIONAL

RECORRIDO: GUILHERME CASTRO BOULOS

RECORRIDO: PARTIDO NOVO - NOVO - MUNICÍPIO DE SAO PAULO

DECISÃO: JULGARAM EXTINTA A REPRESENTAÇÃO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM RELAÇÃO AO PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE - PSOL. V.U. EM RELAÇÃO AO RECURSO INTERPOSTO PELO PARTIDO NOVO, PELO VOTO DE DESEMPATE DO DESEMBARGADOR PRESIDENTE, DERAM PARCIAL PROVIMENTO PARA AFASTAR A EXTINÇÃO DO FEITO EM RELAÇÃO AO REPRESENTADO GUILHERME BOULOS, JULGANDO PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO COM RELAÇÃO A ELE E CONDENANDO-O AO PAGAMENTO DE MULTA, NO VALOR DE R\$ 5.000,00, VENCIDOS O RELATOR SORTEADO E OS JUÍZES CLAUDIO LANGROIVA PEREIRA E ROGÉRIO CURY, QUE NEGAVAM PROVIMENTO AO RECURSO. ACÓRDÃO COM A JUÍZA CLÁUDIA BEDOTTI. DECLARA O VOTO O DESEMBARGADOR COTRIM GUIMARÃES.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600017-03.2024.6.26.0296

PROCEDÊNCIA: SÃO BERNARDO DO CAMPO - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR ENCINAS MANFRÉ

RECORRENTE: ALEX SPINELLI MANENTE

RECORRENTE: CIDADANIA - CIDADANIA - MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

RECORRIDO: UNIÃO BRASIL - UNIÃO - MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

DECISÃO: JULGARAM EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO EM RELAÇÃO AO PARTIDO CIDADANIA, ÓRGÃO MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, E DERAM PROVIMENTO AO RECURSO PARA JULGAR IMPROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO. V.U. DECLARAM OS VOTOS OS JUÍZES CLÁUDIA BEDOTTI, REGIS DE CASTILHO E CLAUDIO LANGROIVA PEREIRA.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600018-35.2024.6.26.0054

PROCEDÊNCIA: ITAPIRA - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ REGIS DE CASTILHO

RECORRENTE: PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO - PSD - MUNICÍPIO DE ITAPIRA

RECORRIDO: WESLEY RODRIGUES DE ALMEIDA

RECORRIDO: JESSICA FERNANDA MALANDRIM FLORIANO DA SILVA

DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600025-34.2024.6.26.0278

PROCEDÊNCIA: GUARULHOS - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ REGIS DE CASTILHO

RECORRENTE: REPUBLICANOS - REPUBLICANOS - MUNICÍPIO DE GUARULHOS

RECORRIDO: JORNAL CIDADE DE GUARULHOS LTDA

DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600027-68.2024.6.26.0386

PROCEDÊNCIA: BARUERI - SÃO PAULO

RELATORA: JUÍZA DANYELLE GALVÃO

RECORRENTE: RUBENS FURLAN

RECORRENTE: JOSE ROBERTO PITERI

RECORRIDO: GILBERTO MACEDO GIL ARANTES

RECORRIDO: UNIÃO BRASIL - UNIÃO - MUNICÍPIO DE BARUERI

DECISÃO: APÓS OS VOTOS DA RELATORA, QUE REJEITAVA A MATÉRIA PRELIMINAR E DAVA PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, APENAS PARA REDUZIR A MULTA APLICADA AOS RECORRENTES PARA O PATAMAR MÍNIMO LEGAL, QUAL SEJA, R\$5.000,00, MANTIDA, NO MAIS, A SENTENÇA RECORRIDA, E OS VOTOS DA JUÍZA CLÁUDIA BEDOTTI, DOS JUÍZES ROGÉRIO CURY E REGIS DE CASTILHO E DO DESEMBARGADOR COTRIM GUIMARÃES, QUE REJEITAVAM A PRELIMINAR E DAVAM PROVIMENTO AO RECURSO PARA JULGAR IMPROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO, PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR ENCINAS MANFRÉ.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) REL Nº 0600028-32.2024.6.26.0199

PROCEDÊNCIA: BARUERI - SÃO PAULO

RELATORA: JUÍZA CLAUDIA BEDOTTI

TERCEIRO INTERESSADO: GILBERTO MACEDO GIL ARANTES

EMBARGANTE: UNIÃO BRASIL - UNIÃO - MUNICÍPIO DE BARUERI

EMBARGADO: RUBENS FURLAN

DECISÃO: REJEITARAM OS EMBARGOS. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600034-59.2024.6.26.0063

PROCEDÊNCIA: JAÚ - SÃO PAULO

RELATORA: JUÍZA CLAUDIA BEDOTTI

RECORRENTE: PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD - MUNICÍPIO DE JAÚ

RECORRIDO: HAILTON LUIZ MEDEIROS

RECORRIDA: RÁDIO PÉROLA FM LTDA

DECISÃO: RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600034-60.2024.6.26.0386

PROCEDÊNCIA: BARUERI - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ ROGÉRIO CURY

RECORRENTE: FABIO DIAS DE OLIVEIRA

RECORRENTE: FABIANO ANDRADE FURLAN

RECORRIDO: REPUBLICANOS - REPUBLICANOS - MUNICÍPIO DE BARUERI

DECISÃO: POR MAIORIA DE VOTOS, NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO, VENCIDOS A JUÍZA CLÁUDIA BEDOTTI E O JUIZ REGIS DE CASTILHO, QUE DAVAM PROVIMENTO AO RECURSO A FIM DE JULGAR IMPROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO. DECLARA O VOTO A JUÍZA CLÁUDIA BEDOTTI.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600040-09.2024.6.26.0082

PROCEDÊNCIA: OURINHOS - SÃO PAULO

RELATORA: JUÍZA CLAUDIA BEDOTTI

RECORRENTE: ROBSON SANCHES DA SILVA

RECORRIDO: REPUBLICANOS - REPUBLICANOS - MUNICÍPIO DE OURINHOS

DECISÃO: DERAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600041-61.2024.6.26.0092

PROCEDÊNCIA: JOANÓPOLIS - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR ENCINAS MANFRÉ

RECORRENTE: SILVIA MARIA EQUI NAVARRO ANDRADE

RECORRIDO: PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB - MUNICÍPIO DE JOANOPOLIS
DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR, QUE DAVA PROVIMENTO AO RECURSO, PEDIU VISTA O JUIZ ROGÉRIO CURY,

RECURSO ELEITORAL Nº 0600043-07.2024.6.26.0391

PROCEDÊNCIA: EMBU DAS ARTES - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ ROGÉRIO CURY

RECORRENTE: ROSANGELA SILVA DOS SANTOS

RECORRIDO: REPUBLICANOS - REPUBLICANOS - MUNICÍPIO DE EMBU DAS ARTES

DECISÃO: DERAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600043-22.2024.6.26.0386

PROCEDÊNCIA: BARUERI - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ ROGÉRIO CURY

RECORRENTE: FABIO DIAS DE OLIVEIRA

RECORRENTE: GLADISON ARAUJO BARROS

RECORRIDO: REPUBLICANOS - REPUBLICANOS - MUNICÍPIO DE BARUERI

DECISÃO: POR MAIORIA DE VOTOS, NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO, VENCIDOS A JUÍZA CLÁUDIA BEDOTTI E O JUIZ REGIS DE CASTILHO, QUE DAVAM PROVIMENTO AO RECURSO A FIM DE JULGAR IMPROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO. DECLARA O VOTO A JUÍZA CLÁUDIA BEDOTTI.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600045-74.2024.6.26.0391

PROCEDÊNCIA: EMBU DAS ARTES - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ REGIS DE CASTILHO

RECORRENTE: JOAO CAETANO DA PAIXAO

RECORRIDO: REPUBLICANOS - REPUBLICANOS - MUNICÍPIO DE EMBU DAS ARTES

DECISÃO: DERAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600048-27.2024.6.26.0424

PROCEDÊNCIA: ITUPEVA - SÃO PAULO

RELATORA: JUÍZA CLAUDIA BEDOTTI

RECORRENTE: PARTIDO RENOVACAO DEMOCRATICA - PRD - MUNICÍPIO DE ITUPEVA

RECORRIDO: OCIMAR POLLI

DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600049-76.2024.6.26.0144

PROCEDÊNCIA: UBATUBA - SÃO PAULO

RELATORA: JUÍZA DANYELLE GALVÃO

RECORRENTE: PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD - MUNICÍPIO DE UBATUBA

RECORRIDO: CARINA CRUVINEL

DECISÃO: APÓS O VOTO DA RELATORA, QUE DAVA PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, TÃO SOMENTE PARA DETERMINAR A REMOÇÃO DO VÍDEO IMPUGNADO, E O VOTO DO JUIZ REGIS DE CASTILHO, QUE NEGAVA PROVIMENTO AO RECURSO, PEDIU VISTA O JUIZ ROGÉRIO CURY.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600049-86.2024.6.26.0367

PROCEDÊNCIA: FRANCISCO MORATO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ REGIS DE CASTILHO

RECORRENTE: GLEDSON DOUGLAS SIQUEIRA CAVALCANTE

RECORRENTE: MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - MDB - MUNICÍPIO DE FRANCISCO MORATO

RECORRIDA: FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL (PT/PC DO B/PV) - FRANCISCO MORATO - SP

DECISÃO: DERAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600050-65.2024.6.26.0272

PROCEDÊNCIA: BERTIOGA - SÃO PAULO

RELATORA: JUÍZA DANYELLE GALVÃO

RECORRENTE: PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB - MUNICÍPIO DE BERTIOGA

RECORRIDO: THALITA MARIA WALPERES RAMOS

DECISÃO: PELO VOTO DE DESEMPATE DO DESEMBARGADOR PRESIDENTE, NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO, VENCIDOS O JUIZ REGIS DE CASTILHO, A JUÍZA CLÁUDIA BEDOTTI E O DESEMBARGADOR ROBERTO MAIA, QUE DAVAM PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, A FIM DE JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO, PARA IMPOSIÇÃO DA SANÇÃO DE MULTA, NO VALOR DE R\$ 53.205,00 À REPRESENTADA. DECLARAM OS VOTOS O JUIZ REGIS DE CASTILHO E O DESEMBARGADOR ENCINAS MANFRÉ.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600050-88.2024.6.26.0232

PROCEDÊNCIA: PALMEIRA D'OESTE - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ REGIS DE CASTILHO

RECORRENTE: REPUBLICANOS - REPUBLICANOS - MUNICÍPIO DE PALMEIRA D'OESTE

RECORRIDO: DIEGO PEREIRA BERALDI

RECORRIDO: LEVINO BALTHAZAR BORGES JANUARIO

RECORRIDO: JOAQUIM NILSON DE TOLEDO

DECISÃO: REJEITARAM A MATÉRIA PRELIMINAR E NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600058-76.2024.6.26.0002

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR ENCINAS MANFRÉ

RECORRENTE: GUILHERME CASTRO BOULOS

RECORRENTE: LUIZ INACIO LULA DA SILVA

RECORRIDO: PARTIDO NOVO - NOVO - MUNICÍPIO DE SAO PAULO

DECISÃO: EXTINGUIRAM O PROCESSO Nº 0600062-16.2024.6.26.0002, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, REJEITARAM A ARGUIÇÃO PRELIMINAR DE CERCEAMENTO DE DEFESA E DERAM PARCIAL PROVIMENTO AOS RECURSOS NOS PROCESSOS NºS 0600060-46.2024.6.26.0002 E 0600058-76.2024.6.26.0002. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600060-28.2024.6.26.0299

PROCEDÊNCIA: ARAÇATUBA - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR ENCINAS MANFRÉ

RECORRENTE: PROGRESSISTAS - PP - MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA

RECORRIDO: DILADOR BORGES DAMASCENO

RECORRIDO: DEOCLECIANO BORELLA JUNIOR

DECISÃO: REJEITARAM A MATÉRIA PRELIMINAR E NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600060-46.2024.6.26.0002

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR ENCINAS MANFRÉ

RECORRENTE: GUILHERME CASTRO BOULOS

RECORRENTE: LUIZ INACIO LULA DA SILVA

RECORRIDO: MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - MDB - MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

DECISÃO: EXTINGUIRAM O PROCESSO Nº 0600062-16.2024.6.26.0002, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, REJEITARAM A ARGUIÇÃO PRELIMINAR DE CERCEAMENTO DE DEFESA E DERAM PARCIAL PROVIMENTO AOS RECURSOS NOS PROCESSOS NºS 0600060-46.2024.6.26.0002 E 0600058-76.2024.6.26.0002. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600061-35.2024.6.26.0227

PROCEDÊNCIA: COTIA - SÃO PAULO

RELATORA: JUÍZA CLAUDIA BEDOTTI

RECORRENTE: FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL (PT/PC DO B/PV) - COTIA - SP

RECORRIDO: SILVIO ROBERTO BUENO CABRAL DE MEDEIROS FILHO

DECISÃO: RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600062-16.2024.6.26.0002

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR ENCINAS MANFRÉ

RECORRENTE: GUILHERME CASTRO BOULOS

RECORRENTE: LUIZ INACIO LULA DA SILVA

RECORRIDO: PROGRESSISTAS - PP - NACIONAL

DECISÃO: EXTINGUIRAM O PROCESSO Nº 0600062-16.2024.6.26.0002, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, REJEITARAM A ARGUIÇÃO PRELIMINAR DE CERCEAMENTO DE DEFESA E DERAM PARCIAL PROVIMENTO AOS RECURSOS NOS PROCESSOS NºS 0600060-46.2024.6.26.0002 E 0600058-76.2024.6.26.0002. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600064-54.2024.6.26.0044

PROCEDÊNCIA: DESCALVADO - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR COTRIM GUIMARÃES

RECORRENTE: LUIZ SERGIO MUSSOLINI FILHO

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DECISÃO: PELO VOTO DE DESEMPATE DO DESEMBARGADOR PRESIDENTE, NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO, VENCIDOS O JUIZ REGIS DE CASTILHO, A JUÍZA CLÁUDIA BEDOTTI E O DESEMBARGADOR ENCINAS MANFRÉ, QUE DAVAM PROVIMENTO AO RECURSO PARA JULGAR IMPROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO. DECLARA O VOTO O JUIZ REGIS DE CASTILHO.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600065-68.2024.6.26.0002

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: CLAUDIO LANGROIVA PEREIRA

RECORRENTE: MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - MDB - MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

RECORRIDO: GUILHERME CASTRO BOULOS

DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600067-36.2024.6.26.0132

PROCEDÊNCIA: SÃO SEBASTIÃO - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR ENCINAS MANFRÉ

RECORRENTE: JUAN MANOEL PONS GARCIA

RECORRENTE: ANTONIO IVO DE SOUZA

RECORRIDO: PODEMOS - PODE - MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO

DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600078-29.2024.6.26.0144

PROCEDÊNCIA: UBATUBA - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR ENCINAS MANFRÉ

RECORRENTE: PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD - MUNICÍPIO DE UBATUBA

RECORRIDO: EDNELSON FLORENTINO DA SILVA

RECORRIDO: ALEX WALTERSDORF

RECORRIDO: MARCELO RAMOS THURMANN

DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600083-51.2024.6.26.0144

PROCEDÊNCIA: UBATUBA - SÃO PAULO

RELATORA: JUÍZA CLAUDIA BEDOTTI

RECORRENTE: PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD - MUNICÍPIO DE UBATUBA

RECORRIDA: FLAVIA COMITTE DO NASCIMENTO

RECORRIDO: PARTIDO LIBERAL - PL - MUNICÍPIO DE UBATUBA

DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600086-36.2024.6.26.0037

PROCEDÊNCIA: CAPÃO BONITO - SÃO PAULO

RELATORA: JUÍZA CLAUDIA BEDOTTI

RECORRENTE: REPUBLICANOS - REPUBLICANOS - MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

RECORRIDO: HEITOR HENRIQUE SILVEIRA ROLIM

DECISÃO: NÃO CONHECERAM DO RECURSO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600102-47.2024.6.26.0115

PROCEDÊNCIA: SANTA ISABEL - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ ROGÉRIO CURY

RECORRENTE: CARLOS EDUARDO BARBOSA SOUZA BENTO

RECORRENTE: MATHEUS HENRIQUE SILVA TOLENTINO

RECORRIDO: DEMOCRACIA CRISTÃ - DC - MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL

DECISÃO: DE OFÍCIO, RECONHECERAM A ILEGITIMIDADE ATIVA DO PARTIDO REPRESENTANTE E JULGARAM O FEITO EXTINTO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, RESTANDO PREJUDICADA A ANÁLISE DO MÉRITO RECURSAL. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600104-40.2024.6.26.0269

PROCEDÊNCIA: SÃO CAETANO DO SUL - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR COTRIM GUIMARÃES

RECORRENTE: REGINA MAURA ZETONE GRESPAN

RECORRIDO: DIARIO DO GRANDE ABC SA

DECISÃO: REJEITARAM A MATÉRIA PRELIMINAR E NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600109-54.2024.6.26.0304

PROCEDÊNCIA: JANDIRA - SÃO PAULO

RELATORA: JUÍZA CLAUDIA BEDOTTI

RECORRENTE: JOSENILDO RIBEIRO DE FREITAS

RECORRIDO: PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD - MUNICÍPIO DE JANDIRA

DECISÃO: DERAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600125-64.2024.6.26.0059

PROCEDÊNCIA: ITU - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ ROGÉRIO CURY

RECORRENTE: REPUBLICANOS - REPUBLICANOS - MUNICÍPIO DE ITU

RECORRIDO: MOACIR COVA

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR, QUE DAVA PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO PARA ANULAR A SENTENÇA E, COM ISSO, DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM PARA SER DADO REGULAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO, INCLUSIVE COM A APRECIÇÃO DO PEDIDO, EXPRESSAMENTE CONTIDO NA INICIAL, DE EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO À OPERADORA DE TELEFONIA, VISANDO A IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR DA PUBLICAÇÃO, PARA OPORTUNA EMENDA DA INICIAL E CONSEQUENTE CITAÇÃO, PEDIU VISTA A JUÍZA CLÁUDIA BEDOTTI.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600127-91.2024.6.26.0428

PROCEDÊNCIA: SANTANA DE PARNAÍBA - SÃO PAULO

RELATORA: JUÍZA CLAUDIA BEDOTTI

RECORRENTE: APARECIDO PAULO DA CUNHA

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR, QUE NEGAVA PROVIMENTO AO RECURSO, PEDIU VISTA O JUIZ REGIS DE CASTILHO

RECURSO ELEITORAL Nº 0600131-40.2024.6.26.0037

PROCEDÊNCIA: GUAPIARA - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ ROGÉRIO CURY

RECORRENTE: JOSE MATHEUS RODOLFO DE FREITAS

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DECISÃO: DERAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600155-77.2024.6.26.0131

PROCEDÊNCIA: SÃO ROQUE - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR COTRIM GUIMARÃES

RECORRENTE: PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD - MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

RECORRENTE: MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO

RECORRIDO: ROGERIO JEAN DA SILVA

DECISÃO: REJEITARAM A MATÉRIA PRELIMINAR E NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600160-77.2024.6.26.0106

PROCEDÊNCIA: QUATÁ - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ ROGÉRIO CURY

RECORRENTE: UNIÃO BRASIL - UNIÃO - MUNICÍPIO DE QUATÁ

RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600165-22.2024.6.26.0358

PROCEDÊNCIA: MONTE MOR - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ REGIS DE CASTILHO

RECORRENTE: PODEMOS - PODE - MUNICÍPIO DE MONTE MOR

RECORRIDO: ABIMAELOSEIAS PERETE DOS SANTOS

RECORRIDO: THIAGO GIATTI ASSIS

DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600174-42.2024.6.26.0080

PROCEDÊNCIA: OLÍMPIA - SÃO PAULO

RELATORA: JUÍZA DANYELLE GALVÃO

RECORRENTE: UNIÃO BRASIL - UNIÃO - MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

RECORRIDO: WALTER APARECIDO DA SILVA

RECORRIDO: LUIZ ALBERTO ZACCARELLI

DECISÃO: REJEITARAM A MATÉRIA PRELIMINAR. V.U. EM RELAÇÃO AO MÉRITO, PELO VOTO DE DESEMPATE DO DESEMBARGADOR PRESIDENTE, DERAM PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO PARA JULGAR PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO EM FACE DE WALTER APARECIDO DA SILVA, PARA IMPOSIÇÃO DA SANÇÃO DE MULTA, NO VALOR DE R\$ 53.205,00, MANTIDA A SENTENÇA DE EXTINÇÃO DO FEITO EM RELAÇÃO A LUIZ ALBERTO ZACCARELLI, VENCIDOS A RELATORA SORTEADA, O JUIZ ROGÉRIO CURY E O DESEMBARGADOR COTRIM GUIMARÃES, QUE NEGAVAM PROVIMENTO AO RECURSO. ACÓRDÃO COM O JUIZ REGIS DE CASTILHO. DECLARAM OS VOTOS A JUÍZA DANYELLE GALVÃO E O DESEMBARGADOR PRESIDENTE.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600176-52.2024.6.26.0002

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATORA: JUÍZA CLAUDIA BEDOTTI

RECORRENTE: PABLO HENRIQUE COSTA MARCAL

RECORRIDO: AMOR POR SÃO PAULO [FEDERAÇÃO PSOL REDE (PSOL/REDE) / FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL (PT/PC DO B/PV) / PDT] - SÃO PAULO - SP

RECORRIDO: FEDERAÇÃO PSOL REDE (PSOL/REDE) - SÃO PAULO - SP

RECORRIDO: GUILHERME CASTRO BOULOS

DECISÃO: DERAM PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600180-60.2024.6.26.0044

PROCEDÊNCIA: DESCALVADO - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR ENCINAS MANFRÉ

RECORRENTE: LUIZ ANTONIO DO PINHO

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DECISÃO: REJEITARAM A MATÉRIA PRELIMINAR E DERAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600209-16.2024.6.26.0140

PROCEDÊNCIA: TATUÍ - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ ROGÉRIO CURY

RECORRENTE: PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD - MUNICÍPIO DE TATUÍ

RECORRIDO: JAIRO MARTINS

DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600432-44.2024.6.26.0115

PROCEDÊNCIA: SANTA ISABEL - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR ENCINAS MANFRÉ

RECORRENTE: CARLOS EDUARDO BARBOSA SOUZA BENTO

RECORRIDO: CLEBER VINICIUS KERCHNER

RECORRIDO: PARTIDO LIBERAL - PL - MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL

DECISÃO: REJEITARAM A MATÉRIA PRELIMINAR E DERAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

O Senhor Desembargador Encinas Manfré presidiu o julgamento dos processos nºs 0600005-95.2024.6.26.0002, 0600034-60.2024.6.26.0386 e 0600050-65.2024.6.26.0272.

O Senhor Desembargador Roberto Maia participou do julgamento do processo nº 0600005-95.2024.6.26.0002, 0600034-60.2024.6.26.0386, 0600050-65.2024.6.26.0272 e 0600060-28.2024.6.26.0299, retirando-se em seguida.

A Senhora Juíza Danyelle Galvão participou do julgamento dos processos de sua relatoria, bem como dos processos nºs 0000002-43.2017.6.26.0130, 0000003-28.2017.6.26.0130, 0000102-95.2017.6.26.0130, 0000897-38.2016.6.26.0130 e 0000898-23.2016.6.26.0130, retirando-se em seguida.

Após os julgamentos, o Senhor Desembargador Presidente declarou publicados em sessão os acórdãos proferidos em processos relativos a Representações em Propaganda Eleitoral, Direito de Resposta e Registro de Candidatura, julgados nesta sessão, nos termos dos artigos 12, § 8º, da Resolução TSE nº 23.608/2019, e 38, § 8º, da Resolução TSE nº 23.609/2019.

Nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Desembargador Presidente foi declarada encerrada a sessão. E, para constar, eu, Luciano Antonio Ribeiro Sanches, Secretário Judiciário, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

São Paulo, 03 de setembro de 2024.

DESEMBARGADOR SILMAR FERNANDES
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ANTONIO RIBEIRO SANCHES, SECRETÁRIO**, em 14/10/2024, às 11:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SILMAR FERNANDES, PRESIDENTE**, em 14/10/2024, às 18:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5772399** e o código CRC **A4E2B5D9**.

0017242-98.2020.6.26.8000

5772399v2